



**PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS
CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2014
MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS, SC.**

RECORRENTE: Mariele Beckenkamp
CARGO: Enfermeiro

Síntese do recurso: A Recorrente aduz em suas razões de reclamação, que a questão nº 05, se trata de uma questão muito confusa, pois não apresenta referência completa.

É o parecer.

A questão recorrida traz o seguinte enunciado:

05. Tipo de escorbuto que aparece no lactante alimentado exclusivamente de papas ou de leite conservado, esterilizado ou modificado. Trata-se de:

- A) Doença de Basedow-Graves.*
- B) Doença de Bright.*
- C) Doença Buerger.*
- D) Doença de Barlow.*

Analisando a insurgência da Recorrente, o professor responsável pela elaboração da questão assim se manifestou:

INDEFERIDO. SUGERIMOS CONSULTA NA PÁGINA 176 DO LIVRO "TERMINOLOGIA EM ENFERMAGEM" / 4º EDIÇÃO / EDITORA MARTINARE.

Diante dessas informações tem-se que a questão recorrida não merece ser anulada e/ou modificada.

Posto isso, acolhemos a justificativa do professor e opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo-se a questão válida.

São Miguel do Oeste, 16 de setembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA